

LEI Nº 156/89

Em, 17 de Novembro de 1.989.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil cruzados novos) destinado a cobrir despesas com os Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 2º - Para efeito da contabilização será obedecida a ordem classificatória, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64.

- 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
 - 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
 - 01.01.01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas**
 - 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... NCZ\$ 20.000,00**
 - 02.00 - GABINETE DO PREFEITO**
 - 02.01 - CHEFIA DE GABINETE**
 - 02.01.03070202.002 - Assessoramento Superior**
 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 2.000,00**
 - 02.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS**
 - 02.02.03070232.004 - Serviços de Relações Públicas**
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 10.000,00**
 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 1.000,00**
 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 5.000,00**
 - 02.06 - DISTRITOS DO MUNICÍPIO**
 - 02.06.03070202.008 - Supervisão e Coordenação Distrital**
 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 5.000,00**
 - 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**
 - 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**
 - 03.01.07090212.009 - Serviços de Desenvolvimento de Microregiões**
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 10.000,00**

3.1.1.1.01	- Vencimentos e vantagens fixas.....	
	 Noz\$	7.000,00
04.03	- DIVISÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	
04.03.03090442.016	- Serviços de Informações Cadastrais	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	
	 Noz\$	21.000,00
04.04	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.04.10583232.017	- Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.3.1.00	- Remuneração dos Serviços Pessoais.....	
	 Noz\$	5.000,00
05.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.03070212.019	- Serviços de Administração Geral	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços pessoais.....	
	 Noz\$	15.000,00
3.1.3.2.00	- Outros serviços e encargos.....	
	 Noz\$	200.000,00
05.02	- DIVISÃO DE PESSOAL	
05.02.03070212.020	- Administração de Pessoal	
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	2.000,00
05.03	- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
05.03.03070212.021	- Serviços de Almojarifado e Patrimônio	
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	5.000,00
05.04	- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.04.03080212.022	- Serviços de Cantina, Limpeza e Vigilância	
3.1.1.3.00	- Obrigações patronais..... Noz\$	3.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	12.000,00
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.03	- DIVISÃO DE FINANÇAS	
06.03.03080322.028	- Serviços de Contabilidade e Tesouraria	
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	2.000,00
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02	- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
07.02.03070212.030	- Serviços de Transporte	
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	5.000,00
07.02.16885342.032	- Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.2.0.00	- Material de consumo..... Noz\$	50.000,00
07.02.16915752.033	- Conservação e Recuperação de Vias Urbanas	
3.1.2.0.00	- Material de consumo..... Noz\$	42.000,00
07.03	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03.03070212.035	- Administração de Serviços Públicos	
3.1.3.1.00	- Remuneração de serviços pessoais.....	
	 Noz\$	35.000,00

07.03.03070212.038 - Conservação e Recuperação de Prédios Públicos

3.1.2.0.00 - Material de consumo.....Ncz\$ 30.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de serviços pessoais.....
.....Ncz\$ 4.000,00

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos.Ncz\$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08.01.08070212.040 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....
.....Ncz\$ 12.000,00

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos Ncz\$ 8.000,00

08.01.08814872.044 - Manutenção da Creche Municipal

3.1.3.1.00 - Remuneração de serviços pessoais.....
.....Ncz\$ 110.000,00

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO

08.02.08421882.045 - Serviços de Supervisão Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....
.....Ncz\$ 50.000,00

08.02.08421882.046 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....
.....Ncz\$ 50.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações patronais..... Ncz\$ 15.000,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Ncz\$ 50.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de serviços pessoais.....
.....Ncz\$ 465.000,00

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos Ncz\$ 30.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e material permanente.....
.....Ncz\$ 310.000,00

08.02.08421882.047 - Manutenção, Adaptação e Reformas de Prédios Escolares

3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Ncz\$ 50.000,00

08.02.08421881.017 - Construção, Ampliação e Instalações Escolares

4.1.1.0.00 - Obras e instalações..... Ncz\$ 250.000,00

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

09.01.08460212.052 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....
.....Ncz\$ 10.000,00

09.02 - DIVISÃO DE ESPORTE

09.02.08462242.055 - Funcionamento do Ginásio de Esportes

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos Ncz\$ 4.000,00

09.04 - DIVISÃO DE TURISMO

09.04.08653632.059 - Coordenação e Incentivo ao Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....
.....Ncz\$ 4.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.02.13754282.062 - Manutenção de Centros e Postos de Saúde
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes-
soais NCZ\$ 20.000,00
- 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL**
- 11.02 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
- 11.02.15814872.068 - Serviços de Assistência Social
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes-
soais..... NCZ\$ 6.000,00
- 11.02.15814862.069 - Funcionamento do Pronave
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes-
soais NCZ\$ 10.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito
será coberto com recursos de que trata o Inciso II, Parágrafo 1º,
do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 17 de Novembro de 1.989.

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL